

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Itajubá /MG, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **6 de dezembro de 2020**, no local e horário abaixo descritos:

Data da Prova: 6 DE DEZEMBRO DE 2020 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 08h00 Horário de fechamento dos portões: 08h30min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FEPI - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ Avenida Dr. Antônio Braga Filho, 687 - Porto Velho Itajubá/MG

Data da Prova: 6 DE DEZEMBRO DE 2020 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 13h00 Horário de fechamento dos portões: 13h30min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS COZINHEIRO ELETRICISTA ENFERMEIRO DE ESF ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO MOTORISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	FEPI - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ Avenida Dr. Antônio Braga Filho, 687 - Porto Velho Itajubá/MG

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do **horário de abertura dos portões**, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção. É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso Público.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada do local da entrevista, nos sanitários, nas salas de entrevista, respeitando sempre o distanciamento social.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame. Não será admitido o candidato que se apresentar após o horário estabelecido nesta convocação ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos acima.

Conforme Lei Federal 9.294/96, art. 2º, e Lei Estadual nº 13.541/09, não é permitido fumar no recinto.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

RODRIGO RIERA
Prefeito do Município de Itajubá/MG